

Portaria nº 672/GP/2020

Em, 30 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número **587/GP/2020**, a qual concede 30 (trinta) dias de férias referente ao período de *01/11/2016 a 01/11/2017*, para a Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ROSANGELA FRANCA DA SILVA**, portadora do RG nº 665347 e CPF nº 460.658.571-49, na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA DE SAUDE**, conforme solicitação no *processo 3195/2020*.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal